



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7746 - Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2009

1) PROGRAMAÇÃO DE JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Brasileiro ► Turno

Data	Dia	Hora	Série "A" - 19ª Rodada	Estádio
15.08	Sab	21:00	Palmeiras/SP x Botafogo/RJ	Palestra Itália
16.08	Dom	16:00	Grêmio/RS x Flamengo/RJ	Olímpico
16.08	Dom	16:00	Fluminense/RJ x Coritiba/PR	Maracanã

Data	Dia	Hora	Série "B" - 18ª Rodada	Estádio
15.08	Sab	16:10	Portuguesa/SP x Vasco/RJ	Canindé
15.08	Sab	16:10	D. de Caxias (RJ) x Figueirense/SC	Giulite Coutinho

Data	Dia	Hora	Série "D" - Grupo 15 – Jogo de Ida	Estádio
16.08	Dom	15:00	Paulista/SP x Macaé (RJ)	Jaime Cintra

■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 1ª Fase ► Turno ► 9ª Rod.

Data	Dia	Hora	Grupo "A"	Estádio
15.08	Sab	15:00	Riostrense x Brescia	Munc.R.das Ostras
15.08	Sab	15:00	Profute x América	Munc. Itaboraí
15.08	Sab	15:00	Bonsucesso x CFZ do Rio	Leônidas da Silva
15.08	Sab	15:00	São Cristóvão x Quissamã	Figueira de Melo
15.08	Sab	15:00	Cardoso Moreira x Artsul	Cardoso Moreira

Data	Dia	Hora	Grupo "B"	Estádio
15.08	Sab	15:00	Angra dos Reis x Portuguesa	Munc. Angra
15.08	Sab	15:00	Villa Rio x Nova Iguaçu	Nielsen Louzada
15.08	Sab	15:00	Campo Grande x Goytacaz	Luso Brasileiro
15.08	Sab	15:00	Aperibeense x Olaria	Aperibé
16.08	Dom	15:00	Miguel Couto x Sendas	Nielsen Louzada

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► Primeira Fase

Data	Dia	Hora	Grupo "A" - 1ª Rodada - Retorno	Estádio
15.08	Sab	15:00	Fênix x Paraíba do Sul	Raulino de Oliveira
15.08	Sab	15:00	Real x Barra Mansa	Real de Angra

Data	Dia	Hora	Grupo "B" - 3ª Rodada - Turno	Estádio
15.08	Sab	15:00	Esprof x Sampaio Correa	Alair Correa
15.08	Sab	15:00	Independente x Rio das Ostras	Expedicionário

Data	Dia	Hora	Grupo "C" - 1ª Rodada - Retorno	Estádio
16.08	Dom	10:00	Barcelona x Duque Caxiense	Nielsen Louzada
16.08	Dom	15:00	Serrano x Leme	Atílio Marotti

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► Primeira Fase

Data	Dia	Hora	Grupo "D" - 1ª Rodada - Retorno	Estádio
15.08	Sab	15:00	Marinho x Rubro	Leônidas da Silva
16.08	Dom	15:00	Castelo Branco x Rio de Janeiro	Moça Bonita
Data	Dia	Hora	Grupo "E" - 1ª Rodada - Retorno	Estádio
18.07	Sab	15:00	União Central x Santa Cruz	H. Barcelos
18.07	Sab	15:00	Juventus x Bela Vista	João F. da Silva

2) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 069/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a solicitação apresentada de forma tempestiva pelo Barcelona Esporte Clube;

Considerando que o estádio no qual o clube supracitado mandaria sua partida no dia 16/08/2009, será utilizado no mesmo dia e horário para disputa de outro jogo do Campeonato Carioca da Série C de 2009;

Considerando o disposto no artigo 19, §§1º e 2º do Regulamento Específico da Competição.

RESOLVE:

Ajustar o horário da partida abaixo discriminada, referente ao Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2009, mantendo-se, todavia, a data, o local, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ Pela 1ª Rodada do Retorno do Grupo C – Barcelona Esporte Clube X Duquecaxiense Futebol Clube: **passará** das 15:00h do dia 16/08/09 no Estádio Nielsen Louzada (Louzadão); **para** as 10:00h do dia 16/08/09 no Estádio Nielsen Louzada (Louzadão);

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2009

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ

3) C.B.F. - SORTEIO DO MANDO DA 3^a FASE DA SÉRIE D

Para conhecimento de todos os interessados, transcrevemos abaixo o Ofício DCO 396/09, datado e expedido nesta data, pela Confederação Brasileira de Futebol:

Comunicamos aos clubes participantes da terceira fase da Série D do Campeonato Brasileiro/2009 que estaremos realizando, no dia 17/08/09, às 14:00hs, na sala de reuniões do Condomínio Office Park (CBF), o sorteio para definição dos mandos de campo das partidas da 3^a fase, conforme prevê o Regulamento da Competição, no seu artigo 21, parágrafo único. Lembramos que embora esta comunicação esteja sendo dirigida a todos os participantes da 2^a fase, o sorteio prevalecerá somente para aqueles clubes que tiverem obtido a classificação para a 3^a fase. Queiram dar ciência aos clubes filiados. Atenciosamente. Virgilio Elísio da Costa Neto, Diretor do Competições.

4) CBF - INFORMAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE TABELA

Para conhecimento dos interessados, comunicamos as modificações abaixo assinaladas, com relação à tabela original da Série B:

■ CBF - Fax IMT nº 13/SB/09 – Expedido em 12.08.09

Competição: Campeonato Brasileiro – Série “B”
Jogo: 384 Vasco da Gama/RJ x Ipatinga/MG
Modificação: Para: Estádio do Maracanã
Data: Mantida (22/08, sábado)
Horário: Mantido (16:10h)
Solicitante: CR Vasco da Gama, como mandante
Motivo: Desejo do clube de abrigar um maior número de torcedores do que a atual capacidade permitida no Estádio de São Januário

5)DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 141/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Rescisões
 - Transferências Internacionais
 - Transferências
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Transferências
 - Liberações

4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim as seguintes comunicações:

- nº 372/09 – Despacho do Presidente do TJD
- nº 373/09 – Edital de Citação da 4^a Comissão Disciplinar Regional nº 15/09
- nº 375/09 – Edital de Citação da 1^a Comissão Disciplinar Regional nº 17/09

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 12 DE AGOSTO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 142

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

BARCELONA EC

JOSUE DA SILVA SIQUEIRA
OTONIEL ANTUNES DIAS

BONSUCESSO FC

DOUGLAS LUIS SANTOS

CARDOSO MOREIRA FC

THIAGO DO NASCIMENTO ALMEIDA

CR FLAMENGO

RAFAEL GALHARDO DE SOUZA

DUQUECAXIENSE FC

DIOGO DA SILVA DOS SANTOS

ESPROF AFC

VINICIO CRUZ DA SILVA

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

AMÉRICA FC

LUCAS VIEIRA DOS SANTOS

CA CASTELO BRANCO

DIEGO DE CASTRO BRANDÃO PORTELLA
IGOR MACHADO DUARTE
LEONARDO ROCHA

CR FLAMENGO

RAFAEL GALHARDO DE SOUZA

DUQUE DE CAXIAS FC

MARLON DA SILVA DE MOURA

MADUREIRA EC
RAFAEL BREDER SOARES

TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF

BOAVISTA SC

LEONARDO ANDRE PIMENTA FARIA, TRANSF. P/ TRACTOR SAZI FC, DA FED. DE FUTEBOL DO IRÃ.

CA CASTELO BRANCO

LEONARDO DA SILVA, TRANSF. P/ CD VISTA HERMOSA, DA FED. EL SALVADOR DE FUTEBOL.

THIAGO XAVIER DE SOUZA, TRANSF. P/ CLUB ORURO ROYAL, DA FED. BOLIVIANA DE FUTEBOL.

CE ARRAIAL DO CABO

LUIZ EDUARDO AMARAL SERRA PEREIRA, TRANSF. P/ FC DE PENAFIEL, DA FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

CR VASCO DA GAMA

PEDRO AUGUSTIN VERA BRITEZ, TRANSF. P/ CLUB 12 DE OCTUBRE, DA FED. DE FUTEBOL DO PARAGUAI.

MADUREIRA EC

EDUARDO LUIZ DALLAGNOL, TRANSF. P/ C LOCARNO S.A., DA FED. DE FUTEBOL DA SUIÇA.

OLARIA AC

CARLOS EDUARDO FERRARI, TRANSF. DO ALBACETE BALOMPIE, DA FED. ESPANHOLA DE FUTEBOL.

JAILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, TRANSF. DO FC REGAR TADAZ TUR SUN ZADE, DA FED. DE FUTEBOL DO TAJIQUISTÃO.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

AMÉRICA FC

DANIEL ALBERTO DE MELO, TRANSF. DO AMÉRICA FC, DO VOLTA REDONDA FC.

ANGRA DOS REIS EC

THIAGO AZEVEDO BRITO, TRANSF. DO MADUREIRA EC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/12/09.

APERIBEENSE FC

FIDELIS JUNIOR SANTANA DA SILVA, TRANSF. DO SINOP FC, DA FED. MATOGROSSENSE DE FUTEBOL.

SIDNEY SILVA DE ASSIS, TRANSF. DA ASSOCIAÇÃO TRAIRIENSE DE FUTEBOL, DA FED. CEARENSE DE FUTEBOL.

ARTSUL FC LTDA

DOUGLAS DA SILVA NICOLAU, TRANSF. DO MESQUITA FC.

BANGU AC

ELOY DA SILVA BARROS, TRANSF. P/ OSTERNACK EC, DA FED. PARANAENSE DE FUTEBOL.

BELA VISTA FC

GESIO CARVALHO MAIA, TRANSF. P/ FLUMINENSE FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

GLAUBERT LOPES DA CRUZ, TRANSF. P/ FLUMINENSE FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

BONSUCESSO FC

ARILSON MELLO DA SILVA, TRANSF. DO BOAVISTA SC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/09.

LUIZ FRANCISCO GONÇALVES, TRANSF. P/ ASSOCIAÇÃO BOTAFOGO FC, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

CA CASTELO BRANCO

IGOR MACHADO DUARTE, TRANSF. P/ ASSOCIAÇÃO BOTAFOGO FC, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

LEONARDO ROCHA, TRANSF. P/ ASSOCIAÇÃO BOTAFOGO FC, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

CE ARRAIAL DO CABO

JHOUFER DE ARAUJO BARBOSA, TRANSF. DO OPERÁRIO FC LTDA, DA FED. MATOGROSSENSE DE FUTEBOL.

CFZ DO RIO SE LTDA

LUIZ OCTAVIO ALVES DE SOUZA, TRANSF. P/ ASSOCIAÇÃO BOTAFOGO FC, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

EC TIGRES DO BRASIL

DRAWLID DREY QUEIROZ DE SANTANA, TRANSF. P/ ATLÉTICO RIO NEGRO CLUBE, DA FED. AMAZONENSE DE FUTEBOL.

HAMILTON DE PAULA CARNEIRO NETO, TRANSF. P/ ATLÉTICO RIO NEGRO CLUBE, DA FED. AMAZONENSE DE FUTEBOL.

JOÃO PAULO MELO DA FONSECA, TRANSF. P/ ATLÉTICO RIO NEGRO CLUBE, DA FED. AMAZONENSE DE FUTEBOL.

GOYTACAZ FC

ADRIANO SILVA FRANCISCO, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 01/12/09.

FLAVIO LUIS CHAGAS, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 01/12/09.

FLAVIO NASCIMENTO SANTOS, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 01/12/09.

HERCULES CARDOSO OTTONI, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 01/12/09.

MARCIO GUINDANI SOARES, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 01/12/09.

RICARDO JERONIMO, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 01/12/09.

SERGIO GOMES DA CONCEIÇÃO, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 01/12/09.

GRANDE RIO BRÉSCIA CLUBE LTDA

JANSEN DE SOUZA MOURA, TRANSF. DO SÃO CRISTOVÃO FC, DA FED. SERGIPANA DE FUTEBOL.

MACAÉ ESPORTE FC

WALLACE DE SOUZA SILVA, TRANSF. DO APERIBEENSE FC.

MESQUITA FC

LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, TRANSF. P/ AF TIGRÃO DE UMUARAMA, DA FED. PARANAENSE DE FUTEBOL.

NILÓPOLIS FC

GUILHERME VINICIUS DA SILVA PEREIRA, TRANSF. DO TANGUÁ EC LTDA.

OLARIA AC

ORLANDO CALISTO DE SOUZA, TRANSF. DO BOTAFOGO FC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

WASHINGTON LUIZ CALVOSA DOS SANTOS, TRANSF. P/ ASSOCIAÇÃO BOTAFOGO FC, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

RUBRO SOCIAL EC

ARTHUR PEREIRA DOS SANTOS, TRANSF. DO CERES FC.

DIOGO ALVES DOS SANTOS PEREIRA, TRANSF. DO BANGU AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

JOSE CARLOS VIANA MARQUES FILHO, TRANSF. DO SAMPAIO CORREA FE. RENATO TAVEIRA PEREIRA, TRANSF. DO BANGU AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

SÃO CRISTOVÃO FR

DIOGO MARINS DA SILVA, TRANSF. DO AD JARUENSE, DA FED. DE FUTEBOL DE RONDÔNIA.

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

GUSTAVO DOS SANTOS CORREIA, TRANSF. DO VOLTA REDONDA FC.

UNIÃO CENTRAL FC

MARCELO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR, TRANSF. DO BRASÍLIA FC LTDA, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

CR VASCO DA GAMA

BRENO DA CONCEIÇÃO PEDROZA	159.126
LINNICK SOUZA DE OLIVEIRA	159.122
MARCIO RODRIGUES VELASCO	159.127

DUQUE DE CAXIAS FC

FABIO RODRIGUES PEREIRA	159.119
IGOR DE PAULA GOULART OLIVEIRA	159.121
LUCAS AMARANTE STRAUB	159.120
PAULO HENRIQUE FERNANDES CERQUEIRA	159.123

REAL MARÉ FC

FELIPE COSTA FERREIRA	159.125
THYAGO MARQUES GAMA	159.124

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

VICTOR HUGO LAMEIRA DE SOUSA FERREIRA	146.073
---------------------------------------	---------

LIGA DE DESPORTOS DE BELFORD ROXO

LUCIANO NAZIOZENO DOS SANTOS	159.129
MARCO ANTONIO THOMAZ	159.130

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

CR VASCO DA GAMA

THIAGO DOS SANTOS BARBOZA, TRANSF. DO CAMPO GRANDE AC.

DUQUE DE CAXIAS FC

IGOR DE MATOS GUIMARAES DE OLIVEIRA, TRANSF. DO PROFUTE FC.
RENAN SANTOS DE CASTRO, TRANSF. DO FLUMINENSE FC.
YAN DE MATOS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, TRANSF. DO PROFUTE FC.

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

DIOGO MATHEUS DE SOUZA BARBOZA, TRANSF. DO CR FLAMENGO.

LIGA DE DESPORTOS DE BELFORD ROXO

ROBSON DA SILVA APOLINARIO, TRANSF. DO HELIÓPOLIS AC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

BOAVISTA SC

ITAMAR BAIA DA ROCHA JUNIOR	149.032
-----------------------------	---------

CR FLAMENGO

DIEGO VILLA VERDE DIAS	146.268
IGOR LUCAS RODRIGUES CATUNDA	143.419
MARLON ROSSI DE FIGUEIREDO	154.720
RAFAEL FELIX DE LIMA SILVA	154.720
YAN MOTA DE SOUZA	157.248

EC TIGRES DO BRASIL

DRAWLID DREY QUEIROZ DE SANTANA	156.328
HAMILTON DE PAULA CARNEIRO NETO	156.330
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA	156.327

NOVA IGUAÇÚ FC

BRUNO EUZÉBIO RIBEIRO	145.236
EMERSON DA SILVA SANTOS	146.064
JOAO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	154.528
LUCAS AQUINO LIMA	152.378
LUCAS FABRICIO SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS	150.469
LUCAS PEREIRA GALO DE JESUS	149.335
LUIZ ANTONIO VENANCIO JUNIOR	145.237
MATEUS DE MORAES TEIXEIRA	149.440
PATRICK ANDRADE BESSA	149.351
PAULO MAURICIO SOARES DE OLIVEIRA	141.862
RAFAEL SILVA CAVALCANTE	154.402

OLARIA AC

LEANDRO RIO PEREIRA COSTA	140.663
---------------------------	---------

REAL EC

ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA	155.554
ANDREOLI GIL NUNES DE ALMEIDA	158.869
DAVID ALVES BATISTA	155.551
DOUGLAS EDELVAN OLIVEIRA RODRIGUES	158.868
EDNEI DA SILVA RAMOS	155.533
EMERSON DO NASCIMENTO MAXIMIANO	155.534

REAL EC

HARLEY GOMES DA SILVA	155.546
HUGO PINHEIRO RAIMUNDO	155.544
IVAILSON DA SILVA GABRIEL	138.664
JOÃO VICTOR JORDÃO FERREIRA DE CASTRO	150.557
JONATHAN DOS SANTOS CUNHA	155.543
LEONARDO CARVALHO DA SILVA	153.111
LEONARDO PINHEIRO ENSA DOS SANTOS	155.536
LUAN DUTRA DOS ANJOS	138.704
LUIS EDUARDO TENORIO DA SILVA	155.537
LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA	150.561
MARCELO MARTINS DE SOUZA	155.538
MARCOS VINICIUS ANTONIO DOS SANTOS	155.535
MARDSON MARDON MEDEIROS PEREIRA	155.539
OZEIAS DA ROSA ALVES	155.532
PATRICK RODRIGUES DAS NEVES	155.541
PAULO ROBERTO NEVES BARBOSA JUNIOR	155.529
RENAN CESAR OLIVEIRA PEREIRA	155.527
RENATO DE SOUZA FAUSTO	155.524
RINGO EN SÁ MARTINS DOS SANTOS	155.522
RODRIGO ALVES MENDES	155.542
SAMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	155.531
WILLIAM DE SOUZA PEREIRA	141.304

LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

THIAGO NASCIMENTO ALMEIDA	136.005
---------------------------	---------

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2009.

Comunicação nº. 372/09- TJD/RJ

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva
/RJ**

**Processo: 770/09 Recurso Voluntário com Pedido
de Efeito Suspensivo**

**Recorrente: HENRIQUE DA SILVA GULPILHARES,
Atleta do NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE**

**Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar
Regional.**

Despacho: EFEITO SUSPENSIVO

- 1. Trata-se de Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo, eis que apenado o Recorrente no art. 253 do CBJD em 120 (cento e vinte) dias.**
- 2. Com fulcro no art. 147 e no inciso XII, do art. 9º, ambos do CBJD, passo a examinar o requerimento e, de plano, ressalto que a apreciação do efeito suspensivo em tela fica adstrito aos seus requisitos de admissibilidade à luz da letra fria da lei.**
- 3. Como de regra, o processo disciplinar desportivo segue o “procedimento sumário” e, os princípios que os regem, dentre vários, são os da celeridade e da oralidade (art. 2º, CBJD). Aliás, ceda-se a palavra ao eminentíssimo Luiz Zveiter quando diz: “*Isto porque é necessário que as questões submetidas à Justiça Desportiva tenham seu desfecho dentro de curto espaço de tempo em que são realizadas as competições, sempre respeitados os princípios inerentes ao devido processo legal (art. 5º, LV, da Constituição Federal)*”.¹**

¹ Código Brasileiro de Justiça Desportiva Comentado, Paulo Marcos Schmitt, Quartier Latin, SP, 2006, p. 103.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

4. A simples devolução da matéria tratada nesses autos, com o subsequente julgamento (de impossível realização imediata, eis que o julgamento na comissão se deu a poucos dias passados) e, assim, para argumentar, eventual absolvição no julgamento do recurso poderá, certamente, causar prejuízo irreparável, *periculum in mora*, ao Recorrente. Portanto, somente por este aspecto, com fulcro na parte final do inciso XII, do art. 9º, do CBJD, o efeito suspensivo já poderá ser deferido.
5. Ressalto, outrossim, que o julgamento perante a 1ª Comissão Disciplinar Regional se deu por maioria (3 x 2), ou seja, dois Auditores votaram pela desclassificação da conduta. Nesse diapasão e diante dessas inarredáveis circunstâncias, no particular, há dúvida razoável nas pena aplicada o que atrai, no particular, o *fumus boni juris*, conjugado com o princípio da razoabilidade (art. 2º, CBJD), frente a uma perfunctória análise, a ensejar, também por estas razões, o deferimento da suspensividade requerida.

¹ Código Brasileiro de Justiça Desportiva Comentado, Paulo Marcos Schmitt, Quartier Latin, SP, 2006, p. 103.

6. Por derradeiro, ressalto que, além dos princípios insculpidos no art. 2º do CBJD e do Estatuto do Torcedor (art. 34) que também os alberga e os reafirma, diante do princípio da razoabilidade, em respeito ao cidadão torcedor, elemento fundamental para a sobrevivência e desenvolvimento do esporte nacional, a presença do ator do espetáculo (jogador), notadamente em partida que sairá um campeão, não poderia ficar sem a presença de algum em desrespeito aos próprios cidadãos torcedores, frente a uma decisão passível de revisão por órgão superior do TJD e, caso ocorra, *ad argumentandum tantum*, impossível reverter o *status quo ante*, eis que já realizada.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- 7. Diante do exposto, CONCEDO o efeito suspensivo.**
- 8. Publique-se e cumpra-se.**
- 9. Após, à D. Procuradoria.**

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2009.

Comunicação nº 373/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 15/09-TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7^a andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, às 15:00 horas do dia 20 de agosto de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

IGOR SANTOS KOPPE	FRIBURGUENSE A.C	ART. 250 CBJD
LEONARDO CARDOSO DOS S. SOUZA	PROFUTE F.C	ART. 253 CBJD
MARCOS PAULO DA C. FERRARA	A.A PORTUGUESA	ART. 258 CBJD
FABRICIO CORDEIRO DA SILVA	A.A PORTUGUESA	ART. 253 CBJD
MATHEUS DOS SANTOS PINTO	AMÉRICA F.C	ART. 253 CBJD
RHAYSA SALVIANO BOTELHO	VOLTA REDONDA F.C	ART. 252 CBJD
TATIANE VIANNA DA SILVA	VOLTA REDONDA F.C	ART. 250 CBJD
ANGELITA DA SILVA SANTIAGO	VOLTA REDONDA F.C	ART. 252 CBJD
ANDERSON FELIPE DA S. SALVINE	SENDAS E.C	ART. 254 CBJD
MAXUEL DE MELO MANHÃES	GOYTACAZ F.C	ART. 250 CBJD

ARBITROS - COAF

RAIMUNDO JOSÉ C. ARAÚJO ÁRBITRO DA PARTIDA ART. 266 CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ASSOCIAÇÃO

C.R FLAMENGO	ASSOCIAÇÃO	Art. 203 CBJD
VOLTA REDONDA F.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 203 CBJD
GOYTACAZ F.C	ASSOCIAÇÃO	Art. 215 CBJD

ARBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESCLARECIMENTOS - COAF

RAIMUNDO JOSÉ CHAGAS	JOGO: LEME X PROFUTE – 12/07/09 – INAFANTIL
BRUNO JOSÉ R. SILVA	JOGO: V. REDONDA X CEPE CAXIAS – 05/07/09 – PROF.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás 16:00 horas do dia 20 de agosto de 2009, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2009.

Comunicação nº 374/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 17/09
TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 16:00 horas do dia 17 de agosto de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

GUSTAVO DOS SANTOS BRUM BONSUCESSO F.C ART. 255 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 horas do dia 17 de agosto de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2009.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ**